



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº: 037/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 012/2023 publicado em 03/03/2023, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados nos anexos I e II constantes neste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 13 de Março de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Anexo I – Decreto nº 037/2023.

<b>MOTORISTA I (Caminhão e Ônibus)</b>	
<b>NOME</b>	
	GILMAR BONFIM STAIDEL

  

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS I</b>	
<b>NOME</b>	
	IURY HENRIQUE SLOMPO
	ABELL FRANCISCO ABREU PONTAROLO
	JAIR ADÃO MARTINS
	WILIAN GUILHERME MARTINS

  

<b>OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS II</b>	
<b>NOME</b>	
	JOÃO JUNIOR SILVEIRA DA SILVA
	JOSIEL HOREM CAMARGO
	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA
	JOELSON MARTINHO LEITE

  

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	
<b>NOME</b>	
	VANESSA PERETTI

  

<b>CONTADOR</b>	
<b>NOME</b>	
	ALAN SILVERIO DOS SANTOS

  

<b>PROFESSOR MAGISTÉRIO E/OU PEDAGOGIA 20H</b>	
<b>NOME</b>	
	THAMIRES DEZINGRINI

  

<b>FISIOTERAPEUTA</b>	
<b>NOME</b>	
	MARCUS VINICIUS DA SILVA RAMALHO

  

<b>PROFESSOR MAGISTÉRIO E/OU PEDAGOGIA 40H</b>	
<b>NOME</b>	
	ANA PAULA HALINSKI
	MARIA LUIZA GIACOMIN

  

<b>TECNICO EM LICITAÇÕES</b>	
<b>NOME</b>	
	JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA

  

<b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>	
<b>NOME</b>	
	BRUNA CONRADO
	REGIANE KONJUNSKI CORREA

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 13 de Março de 2023.

  
JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO III - EDIÇÃO 040/2023 – QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 037/2023**

**SÚMULA:** Nomeia Servidores Aprovados em Concurso Público Municipal que Menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam Nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 012/2023 publicado em 03/03/2023, para fazerem parte do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de acordo com a Lei nº. 497/2003 e suas modificações, os servidores relacionados nos anexos I e II constantes neste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art.3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 13 de Março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Anexo I – Decreto nº 037/2023

MOTORISTA I (Caminhão e Ônibus)	
NOME	GILMAR BONFIM STADDEI
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOTÁRIAS I	
NOME	JURY HENRIQUE SIOMPO
	ARIEL FRANCISCO ABREU PONTAROLO
	FAIR ADÃO MARTINS
	WILIAN GUILHERME MARTINS
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOTÁRIAS II	
NOME	JEAN PEDROR SILVEIRA DA SILVA
	JOSIEL BOREM CAMARGO
	GEOVANI SILVA DE OLIVEIRA
	DIELESON MARINHO LEITE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
NOME	VANESSA PERETTI
CONTADOR	
NOME	ALAN SILVEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR MAGISTÉRIO L/01 PEDAGOGIA 20H	
NOME	THAMIREN DEZINGRINI
FISIOTERAPEUTA	
NOME	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA RAMALHO
PROFESSOR MAGISTÉRIO L/01 PEDAGOGIA 40H	
NOME	ANA PAULA HAJENSKI
	MARIA LUÍZA GIACOMIN
TÉCNICO EM LICITAÇÕES	
NOME	JOSMAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA
CIRURGIÃO DENTISTA	
NOME	IRINA CONRADO
	REGIANE KONJUNSKI CORREA

Gabinete do Prefeito Municipal Cantagalo, 13 de Março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 – www.cantagalo.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR

**PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023-PMC**  
**CONTRATO Nº 009/2023**  
**1º TERMO ADITIVO**  
**DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALFATEC ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 47.261.545/0001-15, situada a Rua Irineu de Paula Mendes, cavaco, Cantagalo/PR, CEP 85160000, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS SILVEIRA MACHADO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 034.001.709-09, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de "glosa" ao contrato nº 009/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O PERÍODO LETIVO 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Dos Valores Glosados**  
Fica alterada a Cláusula primeiro parágrafo único do Contrato nº 009/2023, com fulcro no que preleciona o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mediante a "glosa" no valor total de R\$ 7.675,50 (sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondentes a supressão de 06(seis) km percorridos por dia devido a alteração de rota por transferência de moradores com vigência a partir do dia 15/03/2023, de acordo com a planilha a seguir:



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR

ALFATEC ELEVADORES LTDA							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total	
4	1	ROTA CAVACO II BARRA BOA Períodos Matutino e Vespertino - de segunda a sexta-feira, com embarque do primeiro aluno no ponto da propriedade do senhor Adenaldo, com pontos de parada no ponto do portão da propriedade do senhor Abelino, Comunidade de Barra Boa, Cavaco I, Ponto da propriedade do senhor Ramiro, Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado, Colégio Estadual do Cavaco, retornando pelo mesmo trajeto.	PROPRIA	KM	8,840	6,47	57.194,80
7	1	ROTA RIO VISITA Período vespertino - de segunda a sexta-feira, com embarque do primeiro aluno no ponto da Fazenda Bela Vista, Fazenda Bela Vista II, propriedade do senhor José Nunes, com pontos de parada na Igreja do Rio Visita, Fazenda do Vardão, propriedade do senhor Leandro, Sr. Vardo Poponinski, Colégio Estadual do Cavaco e Escola Rural Municipal Irineu Mendes Machado, retornando pelo mesmo trajeto	PROPRIA	KM	14.8307,31		108.407,30
<b>TOTAL R\$</b>						<b>165.602,10</b>	

Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO: em seu PARÁGRAFO PRIMEIRO: o Contratante pagará à contratada a importância de R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) por km rodado no item 4 e R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos) por km rodado no item 7, sendo estimado para o período de 12 (doze) meses a quantidade de 23670 km a serem rodados, perfazendo um montante de R\$ 165.602,10 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e dois reais e dez centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas e condições previstas no Contrato originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 15 de março de 2023.

JOÃO KONJUNSKI  
Contratante

ALFATEC ELEVADORES LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS: